



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

**BOLETIM
DE
SERVIÇO**

Nº 564 Julho/2022
Portarias Nº 01 e 02/2022
(PPGEL/CCHL)

26 de Julho de 2022



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Centro de Ciências Humanas e Letras
Programa de Pós-Graduação em Letras

PORTARIA PPGEL/CCHL/UFPI Nº 1, DE 26 DE JULHO DE 2022

Constitui e define a nomeação de novos membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGEL), do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL), desta Universidade.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS (PPGEL), DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS (CCHL), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ (UFPI), no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato da Reitoria nº 554/22, de 31 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir e definir a nomeação de novos membros do Colegiado, com duração de um ano (2022-2023), a partir de 31 de maio de 2022, nas áreas de Linguística e de Literatura, do Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGEL), do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL), desta Universidade.

Art. 2º O Colegiado do PPGEL, no período e nas áreas supramencionados, será formado pelos seguintes membros:

I – Coordenação:

Marcelo Alessandro Limeira dos Anjos (Coordenador)

Carlos André Pinheiro (Subcoordenador)

II – Representantes docentes da área de Linguística:

Maraisa Lopes

Beatriz Gama Rodrigues

III - Representantes docentes da área de Literatura:

Alcione Corrêa Alves

Herasmo Braga de Oliveira Brito

IV - Membro Consultivo:

Luizir de Oliveira (ex-Coodenador)

V – Representante discente da área de Linguística:

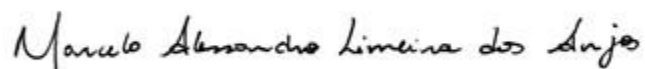
José Mateus Abreu Reis

VI – Representante discente da área de Literatura:

Teresa Cristina de Oliveira Porto

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço desta Universidade.

Teresina, 26 de julho de 2022.



MARCELO ALESSANDRO LIMEIRA DOS ANJOS
Coordenador do PPGEL



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Centro de Ciências Humanas e Letras
Programa de Pós-Graduação em Letras

PORTARIA PPGEL/CCHL/UFPI Nº 2, DE 26 DE JULHO DE 2022

Constitui e define as Comissões de Seleção de Mestrado (biênio 2023-2025) e de Doutorado (triênio 2023-2026) do Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGEL), do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL), desta Universidade.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS (PPGEL), DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS (CCHL), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ (UFPI), no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato da Reitoria nº 554/22, de 31 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir e definir as Comissões de Seleção de Mestrado (biênio 2023-2025) e de Doutorado (triênio 2023-2026) do Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGEL), nas áreas de Linguística e de Literatura, do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL) da Universidade Federal do Piauí (UFPI).

Art. 2º As Comissões para o Processo Seletivo do PPGEL, no total de quatro, serão formadas pelos seguintes professores doutores, para os períodos e áreas supracitados:

I - Comissão de Linguística para o Doutorado:

Francisco Alves Filho (Presidente)

Beatriz Gama Rodrigues (Titular)

Naziozênio Antonio Lacerda (Titular)

Nize da Rocha Santos Paraguassu Martins (Titular)

II - Comissão de Literatura para o Doutorado:

Luizir de Oliveira (Presidente)

Herasmo Braga de Oliveira Brito (Titular)

Diógenes Buenos Aires de Carvalho (Titular)

Margareth Torres de Alencar Costa (Titular)

III - Comissão de Linguística para o Mestrado:

Maraisa Lopes (Presidente)

Leila Rachel Barbosa Alexandre (Titular)

João Benvindo de Moura (Titular)

Juscelino Francisco do Nascimento (Suplente)

IV - Comissão de Literatura para o Mestrado:

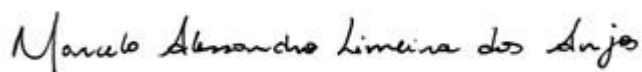
Carlos André Pinheiro (Presidente)

Alcione Corrêa Alves (Titular)

Cláudio Augusto Carvalho Moura (Titular)

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço desta Universidade.

Teresina, 26 de julho de 2022.



MARCELO ALESSANDRO LIMEIRA DOS ANJOS
Coordenador do PPGEL